



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº 272 (SF)

Brasília, em 28 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

PL 4014/2020

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.014, de 2020, de autoria dos Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para permitir a prorrogação dos prazos dos estágios durante a calamidade pública decorrente do coronavírus (covid-19) e dá outras providências”.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

acg/pl20-4014rev

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
**Em 28 / 05 / 2021.**

De ordem, ao Senhor  
Secretário-Geral da Mesa, para as  
devidas providências

André Costa  
Chefe de Gabinete

JAFPE